

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00176/23, de 02 de Maio de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 19.404,00 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05294/22

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 19.404,00 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$19.404,00 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Quatro Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 02 de Maio de 2023

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00176/23 de 02 de Maio de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 10 01. 2.002	Câmara Municipal de Monte Alegre Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal		
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	19.404,00
TOTAL Câmara Municipal de Monte Alegre			19.404,00
TOTAL GERAL			19.404,00

Monte Alegre, 02 de Maio de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00176/23 de 02 de Maio de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 10 01. 2.002	Câmara Municipal de Monte Alegre Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal		
3.1.90.94.00 15000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos		19.404,00
TOTAL Câmara Municipal de Monte Alegre			19.404,00
TOTAL GERAL			19.404,00

Monte Alegre, 02 de Maio de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL